

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202210/0822

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Administração Interna

Orgão / Serviço: Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: VER PONTO 6 DO AVISO

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O posto de trabalho em apreço integra a Direção de Serviços de Relações Internacionais da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, à qual compete as atribuições a que se refere o art.º 8º da Portaria 145/2014 de 16 de julho, em particular:

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Enquadramento jurídico diverso, no âmbito das missões internacionais, quando relevantes no contexto das atribuições das Forças e Serviços de Segurança e Organismos do MAI;
- Análise e enquadramento jurídico no âmbito do exercício de funções dos Oficiais de Ligação do MAI;
- Análise, enquadramento e pareceres jurídicos no âmbito das Convenções, Protocolos das Nações Unidas, Conselho da Europa, CPLP e de outras organizações internacionais, em todas as suas fases de procedimento;
- Análise, enquadramento e pareceres jurídicos no âmbito dos Acordos, no contexto bilateral, a respeito da sua negociação e de todos os outros atos necessários;
- Acompanhamento das relações bilaterais do MAI e preparação de contributos para habilitar a participação de membros do Governo em reuniões, visitas e demais encontros com Estados terceiros.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Direito

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Sub-área Temática

Direito

Área Temática

Direito

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|---|-----------|---------------------------|------------|----------------|----------|----------|
| Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna | 1 | Rua de São Mamede, n.º 23 | Lisboa | 1100533 LISBOA | Lisboa | Lisboa |

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Experiência profissional em áreas similares às que caracterizam o posto de trabalho;

- Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- Bons conhecimentos de inglês, francês e espanhol;
- Comunicação escrita impecável;
- Capacidade para trabalhar sob pressão;
- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço e bom relacionamento Interpessoal

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: VER TEXTO DO AVISO OU OBSERVAÇÕES

Contacto: 213409000

Data Publicitação: 2022-10-28

Data Limite: 2022-11-14

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: D.R

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) - carreira geral de técnico superior, destinado a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para a Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI). Fundamento e legislação aplicável - Nos termos do disposto no artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 11º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum de recrutamento, para o preenchimento de 1 posto de trabalho constante do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral para a Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI) na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 1. Para cumprimento do disposto no artº 34º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio, foi consultada a Entidade Gestora do Sistema de Valorização Profissional, (DGAEP), que informou da inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil pretendido para o preenchimento dos postos de trabalho. 2. O presente procedimento rege-se pelas disposições previstas na Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e pela Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 3. Destina-se ao recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

previamente estabelecida. 4. Local de trabalho - As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar serão exercidas nas instalações da SGMAI sitas na Rua de S. Mamede, n.º 23, 1100-533 Lisboa. 5. Caracterização do Posto de Trabalho: O posto de trabalho em apreço integra a Direção de Serviços de Relações Internacionais da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, à qual compete as atribuições a que se refere o art.º 8º da Portaria 145/2014 de 16 de julho, em particular: • Enquadramento jurídico diverso, no âmbito das missões internacionais, quando relevantes no contexto das atribuições das Forças e Serviços de Segurança e Organismos do MAI; • Análise e enquadramento jurídico no âmbito do exercício de funções dos Oficiais de Ligação do MAI; • Análise, enquadramento e pareceres jurídicos no âmbito das Convenções, Protocolos das Nações Unidas, Conselho da Europa, CPLP e de outras organizações internacionais, em todas as suas fases de procedimento; • Análise, enquadramento e pareceres jurídicos no âmbito dos Acordos, no contexto bilateral, a respeito da sua negociação e de todos os outros atos necessários; • Acompanhamento das relações bilaterais do MAI e preparação de contributos para habilitar a participação de membros do Governo em reuniões, visitas e demais encontros com Estados terceiros. 6. Posicionamento remuneratório – Nos termos da alínea e) do n.º 3 do art.º 11º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, a posição remuneratória de referência é a 2ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, correspondente ao nível 16 da Tabela Remuneratória Única, com a alteração do Decreto-Lei nº 51/2022, de 26 de julho, sendo que os candidatos que já se encontrem integrados na carreira /categoria de técnico superior, mantêm a posição remuneratória detida no lugar de origem. 7. Carreira/Categoria: Técnica Superior 8. Requisitos de admissão - Os candidatos devem possuir até ao último dia do prazo de candidatura: a) Requisitos gerais: • Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP; • Possuir relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previamente estabelecida. b) Requisitos especiais (nível habilitacional e área de formação académica) - Poderão candidatar-se ao posto de trabalho os candidatos que sejam titulares de grau académico de licenciatura, em Direito não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. c) Requisitos Preferenciais: • Experiência profissional em áreas similares às que caracterizam o posto de trabalho; • Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador; • Bons conhecimentos de inglês, francês e espanhol; • Comunicação escrita impecável; • Capacidade para trabalhar sob pressão; • Capacidade de trabalhar em equipa; • Responsabilidade e compromisso com o serviço e bom relacionamento Interpessoal 9. Nos termos do disposto na alínea K) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. 10. Formalização da Candidatura: As Candidaturas devem ser formalizadas, no prazo de 10 dias uteis, mediante o preenchimento do formulário que se encontra disponível nas instalações da Secretaria-Geral, sita na Rua de S. Mamede, n.º 23, 1100-533 Lisboa ou na respetiva página eletrónica em www.sg.mai.gov.pt, funcionalidade "Recursos Humanos/Procedimentos Concursais SGMAI" e remetidas por correio registado, com aviso de receção, endereçado à Secretaria-Geral para a morada acima referida, ou entregue pessoalmente na mesma morada, no período compreendido entre as 10:00 e as 16:30 horas. 11. Documentos a apresentar - Os candidatos deverão anexar ao formulário de candidatura os seguintes documentos: a) Currículo detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, indicando a respetiva duração e datas de realização); b) Documento comprovativo das habilitações literárias; c) Documentos comprovativos das ações de formação profissional; d) Declaração, devidamente atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a modalidade da relação de emprego público que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas, e a posição remuneratória que detém; e) Avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, ou, em caso de inexistência de avaliação, declaração emitida pelo serviço onde conste a justificação de não atribuição de avaliação, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; f) Declaração de conteúdo funcional, atualizada, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce

funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa; 12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 13. Métodos de seleção – a) Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da LTFP, e artº 17º e 18º da Portaria, são aplicados os seguintes métodos de seleção: • Prova de Conhecimentos (PC) • Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) b) Em conformidade com o disposto no nº 2 do artº 36º da LTFP, exceto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente, sendo titulares da carreira/categoria se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como os candidatos em situação de requalificação que tenham estado, por ultimo, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade, caracterizadora do posto de trabalho, para cujo procedimento foi aberto, os métodos de seleção são os seguintes: • Avaliação Curricular (AC) • Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) 14. Prova de Conhecimentos (PC): Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as capacidades técnicas dos candidatos para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a que se refere o presente procedimento, será valorada de 0 a 20 valores e com expressão até às centésimas e terá a duração de 60 minutos, incidindo sobre a seguinte Bibliografia e Legislação: Bibliografia: Manual de Direito Internacional Público - Uma Perspetiva de Língua Portuguesa (4ª Edição) de Jorge Bacelar Gouveia Legislação: • Lei nº 73/2021, de 12 de novembro, alterada pela Lei nº 89/2021, de 16 de dezembro, que aprova a reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras e procede à reformulação do regime das FSS. • Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 161-A/2013, de 2 de dezembro e 112/2014, de 11 de julho – Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna. • Decreto-Lei n.º 163/2014 - Diário da República n.º 211/2014, Série I de 2014-10-31 - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil. • Decreto Regulamentar n.º 29/2012, de 13 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 161-A/2013, de 2 de dezembro e 112/2014, de 11 de julho – Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. • Portaria n.º 145/2014, de 16 de julho - Fixa a estrutura nuclear da Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna. • Despacho n.º 15128-A/2014, de 12 de dezembro - Fixa as unidades orgânicas flexíveis e as equipas multidisciplinares da Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna • Despacho nº 12643/2021, de 16 de dezembro, estabelece a estrutura orgânica flexível da SGMAI e respetivas atribuições e competências. • Lei da Segurança Interna, Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto • Lei da Organização e Investigação Criminal, Lei n.º 49/2008, de 27 de Agosto • Lei Orgânica da GNR, Lei n.º 63/2007, de 06 de Novembro • Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de Outubro • Lei Orgânica da PSP, Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto • Estatuto Profissional do Pessoal com Funções Policiais da Polícia de Segurança Pública, DL n.º 243/2015, de 19 de Outubro • Estrutura orgânica que define as atribuições do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Decreto-lei n.º 252/2000, de 16 de outubro • Regime de exercício de funções e o estatuto do pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Decreto-lei n.º 290-A/2001, de 17 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 240/2012, de 6 de novembro. • Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Decreto Lei n.º 73/2013, de 31 de Maio • Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Decreto Regulamentar nº 28/2012 de 12 de março • Declaração Universal dos Direitos Humanos • Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial • Convenção Internacional sobre a Redução de Apátridas • Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres • Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança • Convenção Internacional contra a Tortura e Outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes • Convenção OIT n.º 143 • Convenção OIT n.º 97 sobre a migração para o Emprego (revista), 1949 • Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais • Carta Social Europeia 15. A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar (Habilitação Académica de Base, Experiência Profissional e Avaliação de Desempenho) que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo considerada até às centésimas, sendo a classificação obtida pela média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. 16. A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, relacionada com as competências necessárias ao

exercício da função, nomeadamente a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo adotados os níveis de classificação de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. 17. Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, nos termos do nº 3 e nº 4 do artº 21º da Portaria. 18. Os candidatos excluídos são notificados nos termos previstos nos números 1 e 2 do artº 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, sendo os candidatos admitidos notificados relativamente à data, hora e local para a realização dos métodos de seleção. 19. Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artº 24º da Portaria. 20. Serão aplicadas as seguintes ponderações a cada um dos métodos de seleção: a) Prova de Conhecimentos: 70% b) Avaliação Curricular: 70% c) Entrevista de Avaliação de Competências: 30% 21. Sistema de Classificação - A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ Para os candidatos que se encontrem na situação a que se refere a alínea b) do Ponto 13 do presente aviso, a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ Em que: CF= Classificação Final PC= Prova de Conhecimentos AC= Avaliação Curricular EAC=Entrevista de Avaliação de Competências 22. A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, é notificada para efeitos de audiência de interessados, nos termos do nº 1 do artº 25º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro e do CPA. 23. Composição do júri: Presidente: • Maria Madalena de Carvalho Zoio Martins Teixeira Franco, Diretora de Serviços de Relações Internacionais da SGMAI; Vogais Efetivos: • Sílvia Santos de Brito Lopes, Chefe de Divisão de Relações Internacionais da SGMAI, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos; • Maria de Aires Neves Dionísio Pimenta Caetano, Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal da SGMAI; Vogais Suplentes: • Ana Marta Batista Sousa Jorge Mota Ferreira, Chefe de Divisão de Assuntos da União Europeia da SGMAI; • Sara Luísa Simões Gameiro de Sousa Figueiredo, Técnica Superior da SGMAI. 24. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Secretário-Geral Marcelo Mendonça de Carvalho

Observações

10. Formalização da Candidatura:

As Candidaturas devem ser formalizadas, no prazo de 10 dias uteis, mediante o preenchimento do formulário que se encontra disponível nas instalações da Secretaria-Geral, sita na Rua de S. Mamede, n.º 23, 1100-533 Lisboa ou na respetiva página eletrónica em www.sg.mai.gov.pt, funcionalidade "Recursos Humanos/Procedimentos Concursais SGMAI" e remetidas por correio registado, com aviso de receção, endereçado à Secretaria-Geral para a morada acima referida, ou entregue pessoalmente na mesma morada, no período compreendido entre as 10:00 e as 16:30 horas.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

| | Masculinos: | Femininos: |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| Total: | | |
| Total SME: | | |
| Total Com Auxílio da BEP: | | |

Recrutados

| | Masculinos: | Femininos: |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Total: | | |
| Total Portadores Deficiência: | | |
| Total SME: | | |
| Total Com Auxílio da BEP: | | |